



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ASA BRANCA II, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Por este instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE. Neste ato representado pelo Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, brasileiro, cédula de identidade nº 2.180.581 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.324.744-65 residente na Av. Djalma Rabelo, 218 – Cidade Alta – Limoeiro-PE, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ANDRADE ENGENHARIA LTDA**, com sede à Av. Henrique de Holanda – Matriz (Redenção), S/N, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.246.118/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Albino Carneiro de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 649.691.504-00, Identidade n.º 2.845.134 SSP/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 042/2018**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de Vigência do Contrato presente termo aditivo será de **365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias**, iniciando-se a partir do dia 31/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 29 de Outubro de 2019

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ANDRADE ENGENHARIA LTDA
Albino Carneiro de Andrade
CPF N.º 649.691.504-00
CONTRATADA

TESTAMUNHAS:

1 _____
CPF nº 045482084-45

2 _____
CPF nº 011.309.684-48